



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 398/2019

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que a licença sem vencimentos da funcionária Sra. NILZA DE MATOS PINHEIRO, vai até 04/07/2019.

CONSIDERANDO o memorando nº 077/2019 do Departamento de Educação no qual é informado o retorno da referida funcionária.

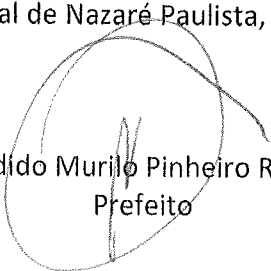
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a licença sem vencimentos concedida a Sra. **Nilza de Matos Pinheiro**, pela Portaria nº 147/2017, devendo a mesma retornar as suas funções a partir de 12/02/2019.

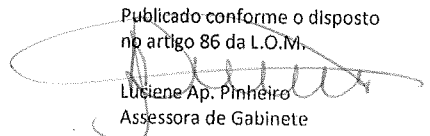
Artigo 2º - A Divisão de Recursos Humanos, anotar nos registros, bem como na carteira de trabalho do servidor e documentos correlatos.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 11 de fevereiro de 2019.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Luciene Ap. Pinheiro
Assessora de Gabinete

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br